



P. 014/2022

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

PARECER DA CLJ nº 008/2022.

PROJETO DE LEI nº 014/2022.

Autoria: Vereador Lívio Amorim.

Data: 15/06/2022.

Ementa: "Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências".

I - HISTÓRICO.

Vem a esta Comissão, para fins de análise e parecer, o Projeto de Lei acima epigrafado, que visa a denominação do Centro de Especialidades Médicas, localizado na Av. Rui Barbosa, em homenagem à parteira Luiza Maria da Cruz Nery. O PL tramitou na forma regimental e não houve apresentação de propostas de emendas no âmbito da CLJ. Afastada a suspeição do Relator por decisão do Colegiado. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

Os Vereadores podem apresentar proposições com objeto dessa natureza, com efeito, não há vício de iniciativa ou de forma, é constitucional, legal e apresenta boa técnica legislativa, não há óbice a sua aprovação. Isto é o que me parece, s.m.j. **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Reuniões, 15 de junho de 2022.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Relator - CLJ

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para aprovar o Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.

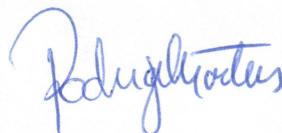
Sala das Reuniões, 15 de junho de 2022.

Presente os Vereadores:

Voto Vencido:



Recebido
05.08.2022
11:43h
Tou nara maria





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2022

Recebido
02.06.2022
12:38h
Tou nora Maria

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de equipamento público e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO VEREADOR LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 22, II do Regimento Interno, submete à apreciação e deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

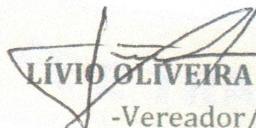
Art. 1º - Fica denominado de “**LUIZA MARIA DA CRUZ NERY**” o Centro de Especialidades Médicas, localizado na Avenida Rui Barbosa, loteamento Gioconda, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

Parágrafo Único - A confecção e fixação da placa denominativa de que trata o *caput*, ficam sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 01 de junho de 2022.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
-Vereador/Autor-



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, considerando que os próprios municipais podem ser legalmente denominados a partir de suas respectivas Ordens de Serviço, e considerando ainda que a construção do Centro de Especialidades Médicas se encontra em fase de construção, apresentamos a presente proposição que denomina o precitado equipamento com o nome (*in memorian*) da parteira **Luiza Maria da Cruz Nery**, conhecida por “Dia” entre seus filhos e netos.

A homenageada é conhecida por ter sido uma importante parteira em nossa Cidade, tendo prestado assistência médica e neonatal, principalmente na zona rural do Município. Durante muito tempo, foi chamada de “Madrinha” por aqueles que ajudou a “trazer ao mundo”.

Dona Luiza nasceu em 09 de dezembro de 1915, filha de Ana Teodoro da Cruz e João Teodoro da Cruz. Foi casada com José Felipe Nery, com quem teve 10 filhos, sendo um deles, ex-Vereador e ex-Presidente desta Casa,

Justa pois, a homenagem (póstuma) que lhe presta esta Casa Legislativa, aprovando o presente Projeto de Lei, que do inteiro teor da presente proposição, bem como da decisão deste Poder, dê-se conhecimento à Secretaria Municipal de Saúde e à família da homenageada, na pessoa de seu filho, José Felipe Nery Neto.

Gabinete do Vereador, 01 de junho de 2022.


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM
Vereador/Autor-